

**TERMO ADITIVO Nº 064/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2020/0086147-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA  
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO, para  
ações de Contingenciamento do COVID 19 , no HD Rede Hora  
Certa Capela do Socorro ,com a implantação de 65 leitos  
sendo 55 de Cuidados intermediários/Enfermaria e 10  
leitos de estabilização, para o período de 07 a 31 de  
dezembro 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 1.973.163,06 (Hum milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme cronograma abaixo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

R002/2014 – Leitos COVID 19 - HD RHC Capela do Socorro		
	dez/20	Total
Custeio	R\$ 1.973.163,06	R\$ 1.973.163,06
Investimento - Equipamentos	R\$ 52.400,00	R\$ 52.400,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 2.025.563,06</b>	<b>R\$ 2.025.563,06</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.44505200 e 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente apresenta a inclusão dos seguintes profissionais a equipe já existente no HD Capela do Socorro:

- 01 Analista 36 horas;
- 08 Enfermeiro 36 horas diurno;
- 09 Enfermeiro 36 horas noturno;
- 07 Fisioterapeutas de 30 horas diurno;
- 07 Fisioterapeutas 30 horas noturno;
- 02 Médico diarista 40 horas;
- 04 Médicos Plantonistas de 12 horas diurno;
- 14 Médicos Plantonistas de 12 horas noturno;
- 16 Médicos Plantonistas radiologista 12 horas;
- 01 Nutricionista 36 horas semanais;
- 02 Psicólogos 36 horas semanais;
- 12 Técnico Enfermagem 36 horas diurno;
- 12 Técnico Enfermagem 36 horas noturno;
- 03 Técnico Farmácia noturno.



**CLÁUSULA QUARTA**

Inclusão de recursos para aquisição de equipamentos e materiais médicos, segue abaixo:

Equipamentos – HD RHC Capela do Socorro /	
Investimento Equipamentos Médicos Hospitalares	
Item	Quantidade
Carrinho de Emergência	04
Kit Laringoscópio infantil	04
Kit Laringoscópio Adulto	04
Aspirador de Secreção 3,25 L	04
Carrinho de Medicação	15
Maca de transporte	04

**CLÁUSULA QUINTA**

**Anexo V - Quadro de RH e Metas;**


**Anexo VI – Plano Orçamentário;**

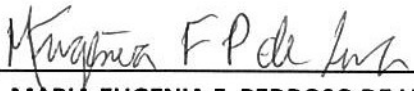
**Anexo VII - Dimensionamento de RH**

**CLÁUSULA SEXTA**

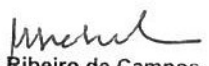
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

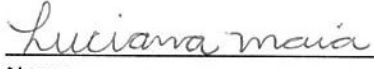
São Paulo, 29 de dezembro de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
**Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: [REDACTED]

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica

**ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS**

UT COVID - Hospital Dia - Rede Hora Certa/Hospital Capela do Socorro - Leitos COVID 19				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Enfermeiro diurno	08	36 horas	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro noturno	09	36 horas		
Fisioterapeuta diurno	07	30 horas		
Fisioterapeuta noturno	07	30 horas		
Médico Diarista	02	40 horas		
Médico Plantonista diurno	04	12 horas		
Médico Plantonista noturno	14	12 horas		
Médico Radiologista	16	12 horas		
Nutricionista	01	36 horas		
Psicólogo	02	36 horas		

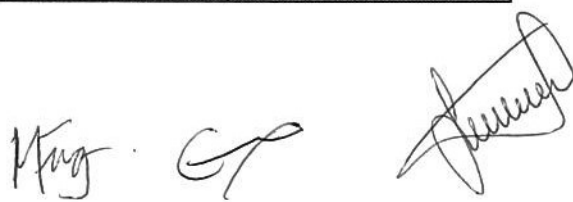
Assessoria Técnica  
 RE-201-2017  
 Gestão de Recursos Humanos




**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	UT COVID - HD RHC Capela do Socorro	
SERVIÇO	Leitos COVID	
UNIDADES-SERVIÇO	dez/20	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ 993.628,36	R\$ 993.628,36
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 769.991,23	R\$ 769.991,23
01.02 - Benefícios	R\$ 53.182,07	R\$ 53.182,07
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 77.651,59	R\$ 77.651,59
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 92.803,47	R\$ 92.803,47
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ 20.361,97	R\$ 20.361,97
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.551,97	R\$ 1.551,97
02.08 - Alimentícios	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equip. Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 8.760,00	R\$ 8.760,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ 372.349,66	R\$ 372.349,66
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 142.550,00	R\$ 142.550,00
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos	R\$ 229.799,66	R\$ 229.799,66
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 586.823,06	R\$ 586.823,06
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04.07 - SND	R\$ 158.160,60	R\$ 158.160,60
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 17.419,38	R\$ 17.419,38
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 3.718,08	R\$ 3.718,08
04.13 - Serviços assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 249.200,00	R\$ 249.200,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 98.325,00	R\$ 98.325,00
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>Total do Custeio</b>	R\$ 1.973.163,06	R\$ 1.973.163,06
<b>Investimento</b>	R\$ 52.400,00	R\$ 52.400,00
06.01 Reforma		
07.01 - Equipamentos assistenciais	R\$ 52.400,00	R\$ 52.400,00
<b>Total de Custeio + Investimentos</b>	R\$ 2.025.563,06	R\$ 2.025.563,06



**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH**

ANEXO VII - QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
UT COVID – HD RHC Capela do Socorro	Analista	36 h	01	0	01
	Enfermeiro diurno	36 h	08	0	08
	Enfermeiro noturno	36 h	09	0	09
	Fisioterapeuta diurno	30 h	07	0	07
	Fisioterapeuta noturno	30 h	07	0	07
	Médico diarista	40 h	02	0	02
	Médico Plantonista diurno	12 h	04	0	04
	Médico Plantonista noturno	12 h	14	0	14
	Médico Plantonista radiologista	12 h	16	0	16
	Nutricionista	36 h	01	0	01
	Psicólogo	36 h	02	0	02
	Técnico Enfermagem diurno	36 h	12	0	12
	Técnico Enfermagem noturno	36 h	12	0	12
Técnico Farmácia noturno	36 h	03	0	03	
<b>Total</b>			<b>98</b>	<b>0</b>	<b>98</b>

*Mpg*

*EP*

*[Handwritten signature]*